



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a entidade "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**", inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35, Localizada na Rua Curitiba, n.º 84, CEP: 19807-510, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**" é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/05/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social tem caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda atuar nas áreas da saúde e da educação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 72.969,13 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
5364/01	12/03/20	13.267,06	Tesouro
5364/02	07/04/20	6.633,53	Tesouro
5364/03	12/05/20	6.633,53	Tesouro
5364/04	09/06/20	6.633,53	Tesouro
5364/05	10/07/20	6.633,53	Tesouro
5364/06	10/08/20	6.633,53	Tesouro
5364/07	10/09/20	6.633,53	Tesouro
5364/08	09/10/20	6.633,53	Tesouro
5364/09	10/11/20	6.633,53	Tesouro
5364/10	10/12/20	6.633,83	Tesouro
<b>Total</b>		<b>72.969,13</b>	
<b>Rendimento aplicação financeira</b>		<b>9,52</b>	
<b>Recursos Próprios</b>		<b>35,82</b>	
<b>Total</b>		<b>73.014,47</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, e R\$ 35,82 (trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) de recursos próprios, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 73.014,47 (setenta e três mil, catorze reais e quarenta e sete centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 72.969,13 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2710.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 47.000,60 (quarenta e sete mil e sessenta centavos) referente recurso Estadual, acrescido de R\$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos) de rendimento de aplicação. R\$ 89.528,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais ) referente recurso Federal, a este valor foi acrescido R\$ 78,81 (setenta e oito reais e oitenta e um centavos) referente a rendimento de aplicação financeira, R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) referente a recursos próprios e saldo reprogramado do exercício anterior no valor R\$



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

3.148,50 (três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) resultando num valor final de R\$ 92.756,72 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 690/20	19/03/20	7.833,42	ESTADUAL
NE 944/20	02/04/20	3.916,71	ESTADUAL
NE 1351/20	26/05/20	3.916,75	ESTADUAL
NE 1255/20	17/06/20	3.916,75	ESTADUAL
NE 1647/20	16/06/20	3.916,75	ESTADUAL
NE 1977/20	27/07/20	3.916,67	ESTADUAL
NE 2288/20	27/08/20	3.916,71	ESTADUAL
NE 2540/20	24/09/20	3.916,71	ESTADUAL
NE 3042/20	04/11/20	3.916,71	ESTADUAL
NE 3318/20	01/12/20	3.916,71	ESTADUAL
NE 3349/20	15/12/20	3.916,71	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>47.000,60</b>	
Rendimento de aplicação		17,05	
<b>Total</b>		<b>47.017,65</b>	

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 02/20	02/01/20	26.778,00	FEDERAL
NE 655/20	05/03/20	4.500,00	FEDERAL
NE 964/20	01/04/20	4.500,00	FEDERAL
NE 1610/20	04/06/20	13.500,00	FEDERAL
NE 1694/20	25/06/20	9.000,00	FEDERAL
NE 1911/20	06/07/20	4.500,00	FEDERAL
NE 2502/20	01/09/20	9.000,00	FEDERAL
NE 2511/20	03/09/20	11.250,00	FEDERAL
NE 2745/20	30/09/20		FEDERAL
		2.250,00	
NE 3055/20	03/11/20	2.250,00	FEDERAL
NE 3333/20	01/12/20	2.000,00	FEDERAL
<b>Total</b>		<b>89.528,00</b>	
Rendimento de aplicação		78,81	
Recursos próprios		1,41	
Saldo reprogramado exercício anterior		3.148,50	
<b>TOTAL</b>		<b>92.756,72</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 14/2020 de 28/02/2020, cujo objetivo prevenir situação de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira– CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 13 de junho de 2021.

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

---

Nadir Blefari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22